SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IMEF - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

ATA DE REUNIÃO

Ata 19/2026

No décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis foi realizada de forma remota e assíncrona, através de um formulário do *google forms,* a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pelo Diretor do Instituto, o docente Jorge Luiz Pimentel Junior, com participação dos seguintes membros: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Aline Barlem Guerra, Cristiana Andrade Poffal, Daiane Silva de Freitas, Débora Spenassato, Edite Taufer, Eliane Cappelletto, Fabiana Travessini De Cezaro, Fabíola Aiub Sperotto, Fernanda Sauzem Wesendonk, Fernanda Trombetta da Silva, Flavia Conde Kneip, João Thiago de Santana Amaral, Juan Valverde Salvador, Luciele Rodrigues Nunes, Luiz Fernando Mackedanz, Luverci do Nascimento Ferreira, Matheus Jatkoske Lazo, Paula Geovana Souza Frota, Pedro Henrique Soares Nunes, Pedro Ricardo del Santoro, Rafael Simões de Castro, Ricardo Leite dos Santos, Tiago Dziekaniak Figueiredo e Valmir Heckler. Como convidado: Gilber Ricardo Rosa. A documentação e o link do formulário foram enviados no dia 12 de agosto para os endereços eletrônicos dos conselheiros, que tiveram prazo até as 10h do dia 13 de agosto para apreciação da pauta composta pelo seguinte ponto: **Ponto um:** Criação ou oferta de disciplinas para atendimento ao Curso de Bacharelado em Agronomia - Campus São Lourenço do Sul, processo 23116.011030/2026-97, parecer 79/2026. A documentação disponível para análise foi composta pelos MEMORANDOS N° 79, 89 e 90/2026/ICB/FURG. Após a leitura da documentação a conselheira Daiane manifestou-se informando que acompanha o voto da relatora, o que não significa simplesmente aprovar a oferta, mas sim aprová-la condicionada ao compromisso institucional de providenciar docente para atuar na disciplina de Física, bem como à garantia, por parte do IMEF, de que a situação será devidamente resolvida. A conselheira acredita que aceitar a oferta sem garantias por escrito pode implicar sobrecarga das docentes que atuam no campus de São Lourenço do Sul. A conselheira Cristiana comentou que considera necessário estipular um prazo, talvez de um ou dois anos, durante o qual o docente da área de Matemática/Estatística ficará responsável pela disciplina de Física. Caso não haja previsão de chegada de um novo docente da área da Física para o Campus São Lourenço do Sul, a oferta da disciplina não terá caráter temporário. A conselheira Aline registrou que entende ser necessário definir o período pelo qual a docente da área de Matemática/Estatística ficará encarregada da disciplina, caso venha a ministrá-la provisoriamente. Além disso, destacou que a disciplina de Física deveria ser ministrada por um(a) Físico(a), tratando-se de uma Física Básica. Por fim, considerando a solicitação do Instituto de Ciências Biológicas para inclusão, na estrutura curricular do novo Curso de Bacharelado em Agronomia, das disciplinas Cálculo A, Cálculo B e Física, de caráter novo, e Estatística Descritiva (01339), já existente, e considerando o Parecer nº 79/2026 da Câmara de Ensino do IMEF, que manifesta-se favorável à anuência para a criação e oferta dessas disciplinas, com a ressalva de que a disciplina Física poderá ser assumida temporariamente por docente da área de Matemática/Estatística, enquanto se busca uma solução permanente para sua oferta, o Conselho do IMEF aprovou a criação e oferta das disciplinas Cálculo A, Cálculo B e Física, bem como a oferta de Estatística Descritiva, para o Curso de Bacharelado em Agronomia, registrando a necessidade de ampliação do quadro docente do IMEF para atender à nova demanda, e considerando a oferta de Física por docente da área de Matemática/Estatística apenas como solução temporária por no máximo dois anos. Cálculo A – 3 créditos, 45 horas, no 1° semestre. Ementa: Ementa: Revisão de funções reais de uma variável real; Limites, Continuidade e Derivação de funções de uma variavel real; Aplicações da derivada: regra L' hospital e máximos e mínimos. Derivadas de funções de mais de uma variável real; Cálculo B – 3 créditos, 45 horas, no 2° semestre. Ementa: Integração de

funções de uma variável real: definição de integral indefinida, integração por substituição, integração por partes; Integral definida, integral imprópria; Integração múltipla: integração dupla e tripla. Aplicações - cálculo de áreas e volumes; Física – 3 créditos, 45 horas, no 2º semestre. Ementa: Grandezas físicas e sistemas de unidades. Mecânica: cinemática, dinâmica, trabalho, energia, potência, impulso e conservação. Estática e mecânica dos fluidos. Oscilações, ondas e acústica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Fernando Carvalho Magalhães, e assinada pelo Diretor do Instituto, o docente Jorge Luiz Pimentel Junior.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pimentel Junior**, **Diretor**, em 15/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661100** e o código CRC **ACA5719A**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.012224/2026-18 SEI nº 0661100